



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



Seleção de Programa de Pós-graduação
Extrato do Edital (PPGEELT/FEELT/UFU) nº 10/2024
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

Processo: 23117.077568/2024-92

O **Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT)**, da unidade acadêmica Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEELT no curso de Mestrado e Doutorado Acadêmico para o primeiro semestre de 2025.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEELT.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2025, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado	19	4	1	1	25
Doutorado	19	5	1	1	26
Alunos Especiais					
Mestrado	0	0	0	0	0
Doutorado	0	0	0	0	0

Período de inscrição: em fluxo contínuo conforme o cronograma disponível no edital completo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 14 de novembro de 2024.

ÉDERSON ROSA DA SILVA
 Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
 Portaria de Pessoal UFU nº 4499/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Coordenador(a) substituto(a)**, em 14/11/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5871525** e o código CRC **1A99CB91**.

Referência: Processo nº 23117.077568/2024-92

SEI nº 5871525